

# **PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SANTO CRISTO/RS**



## SUMÁRIO:

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| <b>1- IDENTIFICAÇÃO.....</b>                   | <b>03</b> |
| <b>2- INTRODUÇÃO.....</b>                      | <b>04</b> |
| <b>3- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE.....</b>      | <b>04</b> |
| <b>3.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS .....</b> | <b>05</b> |
| <b>4- PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>          | <b>25</b> |
| <b>5- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO .....</b>      | <b>32</b> |

## **1- IDENTIFICAÇÃO:**

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE: 14ª CRS

COREDE: FRONTEIRA NOROESTE

ENDEREÇO: RUA PADRE AUGUSTO, 223

TIPO DE GESTÃO: PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA

ANO DO EXERCÍCIO: 2024

PREFEITO MUNIICIPAL: ADAIR PHILIPPSSEN

VICE-PREFEITO: LORECI ANASTÁCIA FINGER RIEWE

COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE: LÉO AFONSO BIRK

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: MARLISE SCHUSTER DIEL

## **2- INTRODUÇÃO:**

Considerando os princípios do SUS, universalidade de acesso e de integralidade da ação, torna-se necessário que sejam planejadas e organizadas as ações administrativas da Coordenadoria Municipal da Saúde.

Os instrumentos de gestão instituídos pelo SUS, a partir da Lei complementar nº 141 de 13/01/2012, são: Plano Municipal de Saúde, Programa Anual de Saúde e o Relatório Anual de Saúde. Essa lei estabeleceu os prazos legais para a elaboração desses planos que estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas e que visam garantir a transparência em os gastos. Os Planos de Gestão do SUS visam à transparência dos serviços prestados para que possam ser acompanhados pelo Conselho Municipal da Saúde e a população. Assim como a prestação de contas tem sua importância, também o planejamento é fundamental para administração do orçamento público.

Estamos apresentando o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria Municipal da Saúde de Santo Cristo, elaborado a partir dos trabalhos realizados na Conferência Municipal de Saúde, realizada em 30 de novembro de 2022, onde foi amplamente discutida a saúde em nosso município.

O presente plano será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e apresentado em audiência pública, junto a Câmara Municipal dos Vereadores.

## **3- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024**

### 3.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

#### DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde:** Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

**OBJETIVO 01 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).**

| METAS                                                               | INDICADORES                                                       | AÇÕES                                                              | Unidade de medida | Ano 2024 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF         | Cobertura populacional da área adscrita.                          | Garantir profissionais para equipes de ESF.                        | percentual        | 100      |
| Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | Garantir profissionais para equipes de Saúde Bucal                 | percentual        | 44,62    |
| Ampliar a equipe de saúde bucal                                     | Número de Equipes de Saúde Bucal a ser implantadas.               | Contratar mais profissionais dentistas para equipes de Saúde Bucal | número            | 2        |
| Manter a oferta de próteses                                         | Manter convênio com Laboratório                                   | Manter convênio com Laboratório de                                 | convênio          | 1        |

|                                                                                                              |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                       |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| dentárias aos usuários.                                                                                      | de próteses dentárias                                                                                     | próteses dentárias                                                                                                                                                                    |            |     |
| Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde                  | Número de Equipes com Telessaúde                                                                          | Orientar e capacitar as Equipes para fazerem uso dessa ferramenta de pesquisa.                                                                                                        | número     | 5   |
| Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;<br>Realizar políticas Intersectoriais;<br>Intensificar as visitas domiciliares dos ACS; Realizar parceria com o CRAS; | percentual | 85  |
| Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas                                         | Número de Práticas Integrativas implementadas.                                                            | Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs                                                                                                                          | número     | 5   |
| Manter o número de agentes comunitários de saúde.                                                            | Número de Agentes Comunitários de Saúde no município.                                                     | Manter o quadro de funcionários                                                                                                                                                       | número     | 25  |
| Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar                                        | Número de profissionais da Equipe Multidisciplinar contratados                                            | Realizar a contratação de mais profissionais da Equipe multidisciplinar                                                                                                               | número     | 7   |
| Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.                                                                 | PSE implementado                                                                                          | Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais                                                                                                                   | Percentual | 100 |
| Implantar o Programa Infância Melhor                                                                         | PIM implantar                                                                                             | Realizar implantação do programa na área que apresentar crianças de 0 a 6 anos que não vão a escola e estão em vulnerabilidade social                                                 | Número     | 20  |
| Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo                                                             | Número de atividades desenvolvidas sobre alimentação saudável no coletivo.                                | Realizar ações educacionais sobre alimentação saudável nas Unidades Básicas, grupos na comunidade e escolas do município.                                                             | número     | 25  |

|                                                                                                                      |                                                                          |                                                                                                               |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| Ampliar/manter a Academia da Saúde                                                                                   | Número de Academias de Saúde cadastradas no programa do governo federal. | Realizar a adequação das academias existentes para futuro cadastramento junto ao Programa.                    | número     | 3   |
| Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.                                      | Número de grupos de atividade física.                                    | Mobilizar a população através dos ACS sobre a importância da realização da atividade física regularmente.     | número     | 18  |
| Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia. | Acompanhar pelo ESUS.                                                    | Realizar grupos específicos dentro de cada área de abrangência das ESF                                        | Percentual | 100 |
| Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados                                                                 | Acompanhar pelo ESUS.                                                    | Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa                                                  | Percentual | 100 |
| Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.                                                              | Acompanhar pelo ESUS.                                                    | Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa                                                  | Percentual | 100 |
| Manter o Programa de controle do tabagismo                                                                           | Manter o Programa de controle do tabagismo                               | Capacitar profissionais para manter grupos ativos                                                             | número     | 1   |
| Manter saúde da população LGBT.                                                                                      | Acompanhar pelo ESUS.                                                    | Acompanhar pelo ESUS.                                                                                         | Percentual | 100 |
| Manter atenção a saúde da população prisional.                                                                       | Acompanhar pelo ESUS.                                                    | Acompanhar pelo ESUS.                                                                                         | Percentual | 100 |
| Manter atenção a saúde da população negra.                                                                           | Acompanhar pela produção do ESUS.                                        | Acompanhar pela produção do ESUS.                                                                             | Percentual | 100 |
| Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.                                                              | Apoiar as ações do banco de sangue no município.                         | Realizar divulgação, através dos meios de comunicação e pelos ACS das datas de doação de sangue no município. | Percentual | 100 |

|                                                                                |                                                     |                                            |        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|---|
| Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil. | Número de médicos pelo programa Médico pelo Brasil. | Manter o município cadastrado no Programa. | número | 2 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|---|

| DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                                                                                                       |                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>PERÍODO: 2022 á 2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                                                                                                                                                                                       |                          |                 |
| <b>Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida( criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.</b> |                                                  |                                                                                                                                                                                                       |                          |                 |
| <b>Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.</b>                                           |                                                  |                                                                                                                                                                                                       |                          |                 |
| <b>METAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>INDICADORES</b>                               | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2024</b> |
| Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                        | Número de mortalidade prematura de 30 a 59 anos. | * Fortalecer a Atenção básica;<br>* Manter o Grupo de Diabéticos e Hipertensos;<br>* Incentivar a prática de exercícios físicos;<br>* Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento | número                   | 28              |

|                                                                                          |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
|                                                                                          |                                                                                                                                                               | profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |      |
| Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.                              | Proporção de investigação de óbitos infantis e fetais.                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Garantir qualidade do pré-natal;</li> <li>* Garantir as referências regionais;</li> <li>* Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>                                                                                                                                                                              | percentual | 100  |
| Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                     | Manter o preenchimento correto das declarações de óbitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | percentual | 97   |
| Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).     | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                  | Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | 100  |
| Reduzir a mortalidade infantil.                                                          | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Garantir qualidade do pré-natal;</li> <li>* Garantir as referências regionais;</li> <li>* Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>                                                                                                                                                                              | número     | 1    |
| Reduzir o número de óbitos maternos                                                      | Número de óbitos maternos                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Garantir qualidade do pré natal;</li> <li>* Garantir as referências regionais;</li> <li>* Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>                                                                                                                                                                              | número     | 0    |
| Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;</li> <li>* Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;</li> <li>* Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;</li> <li>* Realizar programação no mês de outubro ( outubro rosa) intensificando</li> </ul> | razão      | 0,39 |

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                     | as coletas com horários diferenciados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |
| Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos . | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;</li> <li>* Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;</li> <li>* Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;</li> <li>* Realizar programação no mês de outubro ( outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.</li> </ul> | razão      | 0,34 |
| Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar                               | Percentual de partos normais no âmbito do SUS.                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar trabalho educativo na atenção básica;</li> <li>* Manter a referência regional para partos e cesáreas;</li> <li>* Manter referência regional através da rede cegonha</li> </ul>                                                                                                                                                                  | percentual | 39   |
| Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.         | Percentual de acompanhamento das gestantes adolescentes do município através de pré-natal.                                                                          | * Busca ativa de gestantes faltosas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | percentual | 100  |
| Estimular o aleitamento Materno.                                                                 | Número de atividades desenvolvidas                                                                                                                                  | * Realizar palestras entre outras ações construídas pelas equipes de ESFs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | número     | 2    |

|                                                                             |                                                                                |                                                                                                                       |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
|                                                                             | para estimular o aleitamento materno.                                          | nos grupos de gestante.                                                                                               |           |      |
| Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | *Orientações com ações educativas nas escolas, através do Programa de Saúde na Escola;<br><br>* Visitas domiciliares. | proporção | 5,98 |

| DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES                                                                            |                                                                                              |                                                                                                                                                                                |                   |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| PERÍODO: 2022 á 2025                                                                                              |                                                                                              |                                                                                                                                                                                |                   |          |
| Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde. |                                                                                              |                                                                                                                                                                                |                   |          |
| Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.                                    |                                                                                              |                                                                                                                                                                                |                   |          |
| METAS                                                                                                             | INDICADORES                                                                                  | AÇÕES                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Ano 2024 |
| Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.                                | Número de notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.                    | * Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST;<br><br>* Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações. | número            | 40       |
| Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle                   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle | * Manter a equipe de combate a endemias.                                                                                                                                       | número            | 4        |

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| vetorial da dengue.                                                                                                                                 | vetorial da dengue.                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde;</li> <li>* Aprimorar os registros das visitas.</li> </ul>                                                                                                                                                                     |            |     |
| Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados e encerrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Notificar os casos suspeitos;</li> <li>* Solicitar exames para encerramento do caso;</li> <li>* Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;</li> <li>* Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver colaboração nas notificações.</li> </ul> | percentual | 80  |
| Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.                                                                                      | Percentual de acidentes por animais peçonhentos no notificados no SINAN.                                                                              | Orientar usuários a procurarem o Serviço de saúde para atendimento e notificação no caso de acidente.                                                                                                                                                                                                                        | percentual | 100 |
| Ampliar as notificações dos casos de violência.                                                                                                     | Percentual de notificações dos casos de violência                                                                                                     | Orientar usuários a procurarem o Serviço de saúde para atendimento e notificação.                                                                                                                                                                                                                                            | percentual | 100 |
| Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho                                                                                                | Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.                                                                                          | Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                 | percentual | 100 |
| Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.                                         | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.   | Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.                                                                                                                                                                                                                  | percentual | 100 |
| Realizar o preenchimento do                                                                                                                         | Proporção de preenchimento do                                                                                                                         | Orientar profissionais quanto ao                                                                                                                                                                                                                                                                                             | percentual | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                  | campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                               | correto e completo preenchimento da ficha de notificação.                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |       |
| Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                         | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                  | Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                                                                                                   | percentual | 95    |
| Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.                                                                                                          | Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas                                                                  | <p>* Implementar e organizar ações da vigilância da qualidade da água para consumo humano;</p> <p>* Garantir que seja fornecida água tratada e de qualidade à toda população;</p> <p>* Melhorar as condições sanitárias das formas de abastecimento, prevenindo e/ou reduzindo os agravos e doenças de transmissão hídrica;</p> | percentual | 17,59 |
| Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose). | Percentual de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada. | <p>* Vacinar o público alvo;</p> <p>* Realizar Busca ativa dos faltosos;</p> <p>* Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares;</p> <p>Cumprir o calendário vacinal.</p>                                                                                                 | percentual | 95    |

|                                                                                                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.                | Percentual de cobertura da vacina contra a gripe.                                                            | <p>*Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe;</p> <p>*Realizar divulgação na imprensa escrita e falada;</p> <p>*Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;</p> <p>*Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio;</p> <p>*Divulgar horário diferenciando de atendimento.</p> | percentual | 95  |
| Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS. | Percentual da população vacinada conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS. | <p>* Vacinar o público alvo;</p> <p>*Realizar divulgação nos meios de comunicação.</p> <p>*Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;</p> <p>*Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio;</p> <p>*Divulgar horário diferenciando de atendimento</p>                                  | percentual | 90  |
| Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.                                                           | Percentual de cura de casos novos de hanseníase.                                                             | <p>*Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase;</p> <p>*Realizar trabalho preventivo e orientação;</p> <p>*Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.</p>                                                                                                    | percentual | 100 |

|                                                                        |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |            |     |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.             | Percentual de cura de casos novos de tuberculose.                                        | *Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar;<br><br>*Realizar trabalho preventivo, através de orientação;<br><br>*Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos. | percentual | 100 |
| Manter a oferta de testes rápidos de COVID                             | Percentual de testes de COVID em realizados em todos os pacientes suspeitos e gestantes. | Manter estoque de insumos.                                                                                                                                                                           | percentual | 100 |
| Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.  | Percentual de testes de HIV, sífilis, hepatite B e C para gestantes e parceiros.         | Manter estoque de insumos.                                                                                                                                                                           | percentual | 100 |
| Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                | *Ampliar as campanhas educativas;.           *Realizar trabalho educativo com escolares;<br><br>*Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.                                       | número     | 1   |
| Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                      | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                      | *Ampliar as campanhas educativas,<br><br>*Realizar trabalho educativo com escolares;<br><br>* Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.                                          | número     | 0   |

## DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.**

**Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.**

| <b>METAS</b>                                                                                           | <b>INDICADORES</b>                                                                                                   | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                    | <b>Unidade de medida</b> | <b>ANO 2024</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências. | Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | * Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências;<br><br>* Oferecer atendimento integral a vítima.                                                 | número                   | 1               |
| Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo                    | Número de contratos realizados para atendimento de urgência e emergência                                             | Contratação dos serviços de plantão Médico, procedimentos de urgência e Emergência, serviço de atendimento Ginecológico, Obstétrico, Psiquiátrico, Traumatológico e Pediátrico. | contrato                 | 1               |
| Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU                                    | Número de contratos/Convênio com SAMU.                                                                               | Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.                                                                                                                                    | convênio                 | 1               |
| Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.              | Número de Contratos com laboratório de analises clínicas, hospitais e prestadores de serviço                         | Manter Contrato com laboratório de analises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.                                                                                       | número                   | 11              |

|                                                                                      |                                                                                 |                                                                                         |        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas. | Número de Unidades com autorização de exames.                                   | Manter a autorização de exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.    | %      | 100 |
| Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.                  | Número de monitoramentos realizados no serviço laboratoriais.                   | Realizar conferencia dos relatórios de produção mensais.                                | número | 12  |
| Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.  | Número de consultas médicas especializadas contratadas pelo chamamento público. | Ampliar o número de consultas especializadas contratadas através de chamamento público. | número | 470 |
| Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.                 | Número de acompanhamentos dos serviços contratualizados com o hospital.         | Acompanhar os serviços contratualizados com o hospital.                                 | número | 12  |

## DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.**

**Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.**

| <b>METAS</b>                                                                           | <b>INDICADORES</b>                                                | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                            | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2023</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.           | Número de ações psicossociais realizadas aos usuários do SUS.     | * Manter a equipe da atenção básica.<br>* Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação demais profissionais Psicólogos. | número                   | 80              |
| Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município. | Percentual de usuários cadastrados com problemas de saúde mental. | Realizar levantamento junto às famílias dos usuários com problemas mentais.                                                             | Percentual               | 100             |
| Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.                          | Número de profissionais psiquiátricos contratados.                | Contratar profissional de Psiquiatria conforme a necessidade.                                                                           | número                   | 1               |
| Instituir grupos de auto ajuda.                                                        | Número de grupos de auto ajuda instituídos.                       | Organizar grupos com usuários que apresentam problemas mentais e afins.                                                                 | número                   | 5               |

## DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.**

| <b>METAS</b>                                                                                                           | <b>INDICADORES</b>                                                                                                   | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                      | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2023</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;                                         | Número de profissionais farmacêuticos contratados.                                                                   | Manter farmacêutico                                                                                                               | número                   | 1               |
| Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;                                                | Lista de medicamentos básicos                                                                                        | *Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos;<br><br>*Manter a equipe de profissionais existentes. | percentual               | 100             |
| Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE                                        | Número de revisões do REMUNE realizadas.                                                                             | Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE                                                   | número                   | 12              |
| Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.                                                 | Implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.                                                       | Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em parceria com a Emater.                                   | número                   | 1               |
| Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.                       | Integrar atenção básica e assistência farmacêutica                                                                   | Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.                                  | Percentual               | 100             |
| Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.                   | Acompanhar e monitorar a dispensação dos medicamentos junto a farmácia básica do município.                          | Promover campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos medicamentos.                                                    | Percentual               | 100             |
| Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial | Percentual de usuários encaminhados para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e | Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.                                                | Percentual               | 100             |

|                                                               |                                                             |                                                                                                          |        |    |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. | Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. |                                                                                                          |        |    |
| Manter atualizados os registros junto ao sistema AME          | Número de revisões realizadas junto ao sistema AME          | Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas. | número | 12 |

## DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município**

**Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.**

| <b>METAS</b>                                                                                                             | <b>INDICADORES</b>                                                                                                        | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2024</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. | número                   | 12              |
| Implementar calendário de reuniões de equipes das                                                                        | Número de reuniões de equipe das ESF                                                                                      | Promover reuniões de equipe mensal com a participação dos profissionais e                                                                                   | número                   | 12              |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|
| Estratégias de Saúde da Família.                                                                                                                     |                                                                                                                                                      | gestores municipais de saúde.                                                                                                                        |   |     |
| Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância                    | Número de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância                       | Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.                   | % | 100 |
| Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS. | Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS. | Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS. | % | 100 |

## DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**DIRETRIZ 8- Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS: Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde**

| <b>METAS</b>                                                 | <b>INDICADORES</b>                                                          | <b>AÇÕES</b>                                                                                                     | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2024</b> |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.           | Percentual de no mínimo 15% de aplicação dos recursos do município na saúde | Aplicar 15% ou mais de recurso próprio em Saúde.                                                                 | %                        | 15              |
| Valorizar os servidores da Coordenadoria Municipal de Saúde. | Criar comissão para o estudo de viabilização de cargos e salários           | Elaborar o Plano de Cargos e salários dos trabalhadores da área da Saúde.- Realizar estudo e impacto financeiro. | número                   | 1               |

### **DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES**

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.**

**Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.**

| <b>METAS</b>                              | <b>INDICADORES</b>                                               | <b>AÇÕES</b>                                                      | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2024</b> |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde. | Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS. | Mobilizar aos usuários integrantes do CMS quanto a importância da | percentual               | 100             |

|                                                                                                             |                                                                                               |                                                                                                             |        |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
|                                                                                                             |                                                                                               | participação efetiva nas reuniões.                                                                          |        |    |
| Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.                                                           | Número de reuniões do conselho municipal de saúde.                                            | Manter cronograma de reuniões.                                                                              | número | 11 |
| Capacitação de conselheiros Municipais.                                                                     | Número de capacitações oferecidas aos conselheiros Municipais.                                | Oferecer formação através de encontros municipais e regionais.                                              | número | 1  |
| Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde. | Número de relatórios com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços. | Elaborar relatórios quadrimestrais com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços. | número | 3  |
| Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.                          | Número de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.         | Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.                          | número | 11 |

## DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS**

| <b>Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.</b>                                                            |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |                          |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>METAS</b>                                                                                                                                                     | <b>INDICADORES</b>                                                              | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2024</b> |
| Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS                                                                                                                     | Número de interlocutores cadastrados                                            | * Acessar a ouvidoria do através do site <a href="http://www.saude.rs.gov.br">www.saude.rs.gov.br</a> ;<br>* Manter o cadastro do interlocutor atualizado;<br>* Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS. | número                   | 1               |
| Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.                                                                                       | Percentual de alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica. | Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular                                                                                                                                              | percentual               | 100             |
| Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros | Percentual de usuários cadastrados no GERCON, SISREG e outros sistemas.         | Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.                                                                                                         | percentual               | 100             |
| Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.                                                                         | Percentual de equipe de Gestão Capacitada.                                      | * Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação;<br>* Regulação de 100% dos procedimentos.                                                                                                               | percentual               | 100             |
| Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.                                                                                     | Percentual de atualização de dados junto ao FNS                                 | Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.                                                                                                                                                                 | percentual               | 100             |
| Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela                                                                                                     | Percentual de profissionais efetivos para alimentar os sistemas do              | Manter profissionais efetivos para                                                                                                                                                                                  | percentual               | 100             |

|                                                                                                      |                                                |                                                                                                      |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| alimentação dos sistemas de informação do SUS.                                                       | SUS.                                           | alimentar os sistemas do SUS.                                                                        |            |     |
| Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município. | Percentual de alimentação dos sistemas do SUS. | Realizar a alimentação adequada e constante das atividades desenvolvidas nos sistemas de informação. | percentual | 100 |

## DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

**PERÍODO: 2022 á 2025**

**Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Coordenadoria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .**

**Objetivo: Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão**

| <b>METAS</b>                                                                         | <b>INDICADORES</b>                                                                                 | <b>AÇÕES</b>                                                     | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano 2024</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes | Percentual de aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes | Manter em condições adequadas de uso os equipamentos e materias. | percentual               | 100             |
| Aquisição de material de consumo e ambulatorial.                                     | Percentual de aquisição de material de consumo e ambulatorial.                                     | Manter estoque de insumos.                                       | percentual               | 100             |
| Construção, ampliação e reforma                                                      | Número de construção, ampliação e reforma de unidades básicas de                                   | Construção, ampliação e reforma de                               | número                   | 0               |

|                                           |                                             |                                                                                |            |     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| de unidades básicas de saúde              | saúde                                       | unidades básicas de saúde                                                      |            |     |
| Manter o serviço de transporte.           | Percentual de conservação dos veículos.     | Manutenção da frota de veículos em condições adequadas de uso.                 | percentual | 100 |
| Renovação da Frota.                       | Aquisição de veículos.                      | Aquisição de veículos.                                                         | número     | 1   |
| Qualificar os condutores.                 | Percentual de condutores qualificados.      | Proporcionar aos condutores cursos de qualificação.                            | percentual | 100 |
| Manter a central de triagem e compostagem | Número de central de triagem e compostagem. | Acompanhar o andamento da execução do projeto da central triagem e compostagem | número     | 1   |

#### 4. PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024

##### Anexo I - Programas

Dados Financeiros

##### **Programa:** 0124 - GESTÃO DO SUS

**Objetivo:** Proporcionar assistência à saúde da população por meio de parcerias que ofereçam assistência médico hospitalar e com entidades ou profissionais que prestam serviços especializados na área da medicina, inexistentes nas unidades básicas de saúde do Município de Santo Cristo. Desenvolver ações que visem a prevenção de doenças. Formar grupos de apoio para orientar a população sobre saúde de um modo geral. Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão. Criar processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do cotidiano de práticas de saúde.

| Indicadores do Programa |                                                                      | Índice Recente/Unidades de Medida | 2024  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|
| 001-                    | Numero de pacientes em atendimento de fisioterapia domiciliar        | 220 número                        | 220   |
| 002-                    | Número de exames laboratoriais realizados                            | 16429 número                      | 16430 |
| 003-                    | Número de pacientes que receberam prótese dentária                   | 120 número                        | 120   |
| 004-                    | Percentual da população atendida por serviços realizados pelo Cofron | 100 percentual                    | 100   |
| Tipo                    | Ação / Produto                                                       | Valor/Meta física                 |       |
|                         |                                                                      | Unidade de Medida                 |       |
| 0- Op. Especial         | 001- Subvenção Social à Hospitais                                    | 110.496,92                        |       |
|                         |                                                                      | 1,00                              |       |
| 2- Atividade            | 034- Atendimento a Saúde da População- Recursos Vinculados           | 309.391,38                        |       |
|                         |                                                                      | 1,00                              |       |
| 2- Atividade            | 109- Manutenção de Contratos com o Hospitais                         | 1.381.211,55                      |       |
| Contratos mantidos      |                                                                      | 1,00                              |       |
| 2 - Atividade           | 110 - Firmar Parceria com COFRON                                     | 546.959,77                        |       |
| Convênio mantido        |                                                                      | 1,00                              |       |
| 2 - Atividade           | 111 - Atendimento à Saúde da População ASPS                          | 751.379,08                        |       |
| Atendimento mantido     |                                                                      | 1,00                              |       |
| Total                   |                                                                      | 3.099.438,70                      |       |

**Programa:** 0125 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivo:** Adquirir medicamentos, insumos e correlatos, garantindo o abastecimento eficaz e de qualidade dos medicamentos da REMUNE. Ampliar a promoção do uso racional de medicamentos junto aos usuários, de modo individual e coletivo. Implementar uma comissão de farmácia e terapêutica onde se promova o uso racional de medicamentos. Estabelecer um diálogo com parcerias de competência quanto ao fornecimento de medicamentos sob ordem judicial.

| Indicadores do Programa                                          |                                            | Índice Recente/Unidades de Medida | 2024 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|------|
| 001- Percentual da População do Município atendida pelo programa |                                            | 100 percentual                    | 100  |
| 002- Número de pacientes que realizam controle de glicemia       |                                            | 1152 número                       | 1160 |
|                                                                  |                                            | 2024                              |      |
| Tipo                                                             | Ação / Produto                             | Valor / Meta Física               |      |
|                                                                  |                                            | Unidade de Medida                 |      |
| 2 -<br>Atividade                                                 | 112 - Assistência Farmacêutica a População | 662.981,54                        |      |
| Medicamentos adquiridos                                          |                                            | 1,00                              |      |
| Total                                                            |                                            | 662.981,54                        |      |

**Programa:** 0126 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Objetivo:** Proporcionar a população a atenção primária no atendimento à saúde, controlando e prevenindo doenças, reduzindo as carências nutricionais. Desenvolver ações visando contribuir na orientação e melhorando a atenção primária à saúde da população.

| Indicadores do Programa                                              |                                                                                         | Índice Recente/Unidades de Medida | 2024 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|
| 001- Percentual de famílias acompanhadas pelo esf                    |                                                                                         | 100 percentual                    | 100  |
| 002- Numero absoluto de mortalidade infantil                         |                                                                                         | 0 número                          | 0    |
| 003- Número absoluto de mortalidade materna                          |                                                                                         | 0 número                          | 0    |
| 004- Percentual de famílias acompanhadas no bolsa família            |                                                                                         | 74 percentual                     | 86   |
| 005- Exames citopatológicos entre 25 a 64 anos da população feminina |                                                                                         | 0.18 razão                        | 0.33 |
| 006- mamografia na população feminina entre 50 a 69 anos             |                                                                                         | 0.19 razão                        | 0.62 |
| Tipo                                                                 | Ação / Produto                                                                          | Valor / Meta Física               |      |
|                                                                      |                                                                                         | Unidade de Medida                 |      |
| 2 - Atividade                                                        | 113 - Aquisição de Material Ambulatorial, Hospitalar, Odontologico e outros             | 99.447,23                         |      |
| Materiais adquiridos                                                 |                                                                                         | 1,00                              |      |
| 2 - Atividade                                                        | 115 - Manutenção do Programa Saúde da Família- ESF e Agentes Comunitários de Saúde -ACS | 2.209.938,48                      |      |
| Programa mantido                                                     |                                                                                         | 1,00                              |      |
| Total                                                                |                                                                                         | 2.309.385,71                      |      |

**Programa:** 0127 - ATENDIMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Manter serviços e apoiar o atendimento de alta e média complexidade através do SAMU/SALVAR, contribuindo assim com um serviço de plantão para atendimento de pacientes de alta e média complexidade.

| Indicadores do Programa          |                                            | Índice Recente/Unidades de Medida | 2024 |
|----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|------|
| 001 - Número de ambulâncias SAMU |                                            | 1 unid.                           | 1    |
|                                  |                                            | 2024                              |      |
| Tipo                             | Ação / Produto                             | Valor / Meta Física               |      |
|                                  |                                            | Unidade de Medida                 |      |
| 2 -<br>Atividade                 | 119 - Manutenção da Ambulância SAMU/SALVAR | 469.611,92                        |      |
| Ambulância Mantida               |                                            | 1,00                              |      |
| Total                            |                                            | 469.611,92                        |      |

**Programa:** 0128 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Proporcionar à população ações de conscientização e prevenção de doenças infecto contagiosas e epidemias. Promover campanhas de vacinação diversas. A vigilância em saúde abrange a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

| Indicadores do Programa                                                             |                                                       | Índice Recente/Unidades de Medida | 2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|
| 001- Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano                   |                                                       | 100 percentual                    | 100  |
| 002- Percentual de cura nos casos novos de tuberculose bacilífera                   |                                                       | 100 percentual                    | 100  |
| 003- Número absoluto de incidência de AIDS em menores de 05 anos                    |                                                       | 0 número                          | 0    |
| 004- Percentual de realização de análise da qualidade da água quanto aos coliformes |                                                       | 77.92 percentual                  | 95   |
| 005- Número de pontos estratégicos de pesquisa larvária monitoradas                 |                                                       | 12 número                         | 12   |
| 006- Percentual de notificação de acidentes de trabalho atendidos pelas UBS         |                                                       | 100 percentual                    | 100  |
| 007- Número de ciclos que atingiram no mínimo de 80% de cobertura de imóveis        |                                                       | 4 número                          | 4    |
| 008- Proporção de casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI         |                                                       | 80 proporção                      | 80   |
| Tipo                                                                                | Ação / Produto                                        | Valor / Meta Física               |      |
|                                                                                     |                                                       | Unidade de Medida                 |      |
| 2 - Atividade                                                                       | 118 - Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde | 331.490,77                        |      |
| Programas mantidos                                                                  |                                                       | 1,00                              |      |
| <b>Total</b>                                                                        |                                                       | <b>331.490,77</b>                 |      |

## 5. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Programação anual de Saúde é baseada no Plano Municipal de Saúde durante sua vigência, o Plano Plurianual e as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do município.

A cada quadrimestre e anualmente a equipe da SMS e o CMS reunir-se-ão para realizar a avaliação através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

A forma de monitoramento e avaliação das ações, metas e avaliação dos serviços realizados utilizamos os indicadores do SISPACTO, monitorando estes por quadrimestre. Os instrumentos utilizados para monitoramento, avaliação e prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde são:

- Plano Municipal de Saúde.
- Relatório de Gestão quadrimestral DIGISUS e RMGS.
- Programação Anual da Saúde.
- Lei Orçamentária Anual ( LOA) e Lei de Diretrizes ( LDO).
- SIOPS.

Santo Cristo/RS, 05 de outubro de 2023.



**Léo Afonso Birk**  
Coordenador da Sec. da Saúde  
SMS/Santo Cristo - RS

---

Léo Afonso Birk

Coordenador Municipal da Saúde